



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE  
**Direção de Serviços da Qualidade Ambiental**

**INFORMAÇÃO DSQA FP/2018/02/16**

**INFORMAÇÃO GERAL N.º INT-DRA 2018/390**

**Nº PROCº :118.02.01/53**

**ASSUNTO:** RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DO EIA À MELHORIA DA ACESSIBILIDADE À VILA DA POVOAÇÃO – SECRETARIA REGIONAL DAS OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES.

Exmº. Sr.

Diretor Regional do Ambiente

No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, junto se envia em anexo o relatório da Consulta Pública.

Anexo: Relatório da consulta pública e anúncio

O TÉCNICO SUPERIOR

Filipe Pires  
(Geógrafo)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE  
**Direção de Serviços da Qualidade Ambiental**

## **RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**

### **Introdução**

Tendo sido emitida a conformidade pela Autoridade Ambiental, o procedimento seguiu para consulta pública, nos termos do Art.106.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.

### **Publicitação**

A documentação tornada pública, Relatório Técnico, Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental bem como os pareceres da Comissão de Avaliação estiveram disponíveis em suporte de papel nas três Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais dos Açores, nas instalações da Direção Regional do Ambiente e Câmara Municipal da Povoação e ainda em formato digital na página da internet da Autoridade Ambiental com o seguinte endereço:

<http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sreat/docDiscussao>

No âmbito do processo de Consulta Pública, em todos os locais constava a informação de que os interessados, devidamente identificados, podiam manifestar-se por escrito, no prazo da Consulta Pública, dirigindo as suas exposições à Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA ou para o e-mail: [qualidade.ambiente@azores.gov.pt](mailto:qualidade.ambiente@azores.gov.pt).

### **Consulta Pública**

Dada a natureza do projeto, fixou-se um período de 30 dias para a consulta pública, nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro. A consulta pública teve início a 28 de dezembro e termo a 8 de fevereiro de 2018. Terminado o período da Consulta Pública foram então aguardados 5 dias úteis para a esperar por uma eventual receção de exposições dos interessados no âmbito desta Consulta Pública e emitidas por correio no fim do prazo limite. Decorridos os 5 dias, não se verificou qualquer entrada na Direção Regional do Ambiente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE  
Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

**EDITAL**  
**CONSULTA PÚBLICA**  
**ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**  
**MELHORIA DA ACESSIBILIDADE À VILA DA POVOAÇÃO**

**Proponente:** Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas

**Licenciador:** Direção Regional das Obras Públicas e Comunicações

**Autoridade Ambiental:** Direção Regional do Ambiente

O projecto acima mencionado, em Fase de estudo Prévio, está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido pela alínea d) do n.º 16 do Anexo II, áreas sensíveis do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. O projeto localiza-se nas freguesias de Furnas e Povoação, concelho da Povoação, ilha de São Miguel.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e nos termos Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Direção Regional do Ambiente, enquanto Autoridade de Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, constituído pelo Relatório Técnico, Resumo Não Técnico, bem como os pareceres da Comissão de Avaliação, entretanto emitido, se encontram **disponíveis para Consulta Pública**, durante **30 dias úteis, de 28 de dezembro de 2017 a 8 de fevereiro de 2018**, inclusive, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio 9500-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita na Rua do Morrão 42, 9700 054 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14 9900-142 Horta, telefone 292 391 344;
- Câmara Municipal da Povoação, sita Praça do Município 2, 9650-411 Povoação, telefone 296 550 200;
- Na Internet através do endereço <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/sraf/docDiscussao>

No âmbito do processo de consulta pública, os interessados devidamente identificados podem manifestar-se por escrito, no prazo atrás referido, devendo todas as exposições serem dirigidas à Direção Regional do Ambiente, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, com o correio eletrónico: [qualidade.ambiente@azores.gov.pt](mailto:qualidade.ambiente@azores.gov.pt).

O licenciamento do projeto só poderá ser concedido após a Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável a emitir pela Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 21 de março de 2018.

Horta, 19 de dezembro de 2017

A Diretora de Serviços da Qualidade Ambiental

Sónia Santos